



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 003/2008

Modifica o art. 20 e 28 da Resolução nº 19 de 19/11/1997 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos/ MG.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Os artigos 20 e 28 da Resolução nº 19 de 19 de novembro de 1997 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20: Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza nos dias úteis às segundas-feiras, às 18:00 horas.”

“Art. 28: A Reunião Ordinária, com início às 18:00 horas tem a duração de três horas.”

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2009.

Campos Altos, 18 de novembro de 2008.

RENATO ABADE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

18/11/2008

SECRETARIA